

O Exmo Sr Dr MÁRIO CÉSAR MANSANO, Juiz da 4ª Zona Eleitoral, FÁTIMA DO SUL/MS , por força da Lei 9.504/97.				
FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral(Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno e segundo turno, se houver.				
Município: 91014 - JATEÍ				
Local de Votação: 1058 - GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL				
Seção: 102		Substituído		Substituto
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
PRESIDENTE DE MRV	XXXX0900XXXX	CAROLINE LIMA VERAS	XXXX5415XXXX	HELOIZA MARIA RIBEIRO FABRO
1º MESÁRIO - MRV	XXXX5404XXXX	DÉBORA CRISTINA DA SILVA VALENTE	XXXX7111XXXX	LEOCÉLIO APARECIDO SANTANA VALENTE
O referido é verdade. Lavrado no Cartório Eleitoral da 4ª Zona.				
Eu MÁRIO CÉSAR MANSANO Juiz da 4ª Zona Eleitoral/MS.				
FÁTIMA DO SUL, 26 de setembro de 2024				
Dr MÁRIO CÉSAR MANSANO				
Juiz da 4ª Zona Eleitoral/MS				

## 7ª ZONA ELEITORAL DE CORUMBÁ

### EDITAL Nº 24 - TRE/ZE007

#### LIBERAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TOTALIZAÇÃO (SISTOT) PARA O 1º TURNO DAS ELEIÇÕES 2024

O Excelentíssimo Senhor JESSÉ CRUCIOL JUNIOR, MM. Juiz desta 7ª Zona Eleitoral, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com fundamento nos arts. 189 a 193 da Resolução TSE n. 23.736, que CONVOCA os(as) representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos políticos, das federações de partidos, das coligações e das demais entidades fiscalizadoras, para, no dia 5 de outubro de 2024, às 13h , na sede do Cartório da 7ª Zona Eleitoral de Corumbá, com endereço na Rua Duque de Caxias, 45, Nossa Senhora de Fátima, Corumbá, MS, acompanhar o procedimento de liberação do Sistema de Gerenciamento da Totalização (SISTOT), à vista dos presentes, e a emissão do relatório Zerésima, com a finalidade de comprovar a inexistência de voto computado no sistema.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, o presente edital será publicado no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Dado e passado nesta cidade de Corumbá, MS, aos 16 dias do mês de setembro do ano de 2024. Eu, Antonio Carlos Nunes da Silva Junior, Chefe de Cartório em substituição desta Zona Eleitoral, digitei.

*assinado eletronicamente*

JESSÉ CRUCIOL JUNIOR

Juiz Eleitoral

## **10ª ZONA ELEITORAL DE AQUIDAUANA**

### **EDITAL N.º 27 - TRE/ZE010 - ZERÉSIMA DO SISTOT**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JULIANO DUAILIBI BAUNGART, MM. JUIZ DA 10.ª ZONA ELEITORAL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com fundamento nos artigos 190 a 193 da Resolução TSE n. 23.736/2024, que CONVOCA o representante do Ministério Público Eleitoral, Ordem dos Advogados do Brasil, partidos, federações e coligações, no dia 05 de outubro de 2024, às 14 (quatorze) horas, na sede do Cartório da 10.ª Zona Eleitoral, situado à rua Nilza Ferraz Ribeiro, 400 - Bairro Cidade Nova, nesta Cidade, para acompanhar a liberação do Sistema de Gerenciamento da Totalização - SISTOT, à vista dos presentes, e a realização do procedimento de emissão do relatório Zerésima, com a finalidade de comprovar a inexistência de voto computado no sistema.

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral publicar o presente edital no Diário da Justiça Eleitoral Eletrônico e afixá-lo no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Aquidauana/MS, aos trinta e um (31) dias do mês de julho (7) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024). Eu, Eduardo Niz de Souza, Analista Judiciário, o digitei e conferi.

FÁBIO CESAR DIAS DANTAS

*Técnico Judiciário/Chefe de Cartório*

*Assina por determinação judicial*

## **13ª ZONA ELEITORAL DE PARANAÍBA**

### **EDITAL Nº 12 - TRE/ZE013**

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Edital Nº 12 - TRE/ZE013

LIBERAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TOTALIZAÇÃO (SISTOT) PARA O 1º TURNO DAS ELEIÇÕES 2024

O Excelentíssimo Senhor Edimilson Barbosa Ávila, MM. Juiz Eleitoral desta 13ª Zona, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais

TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com fundamento nos arts. 189 a 193 da Resolução TSE n. 23.736, que CONVOCA os(as) representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos políticos, das federações de partidos, das coligações e das demais entidades fiscalizadoras, para, no dia 5 de outubro de 2024, às 14h, na sede do Cartório Eleitoral da 13 Zona de Paranaíba, com endereço na rua José Robalinho da Silva, nº 235, Jardim Santa Mônica, nesta cidade, para acompanhar o procedimento de liberação do Sistema de Gerenciamento da Totalização (SISTOT), à vista dos presentes, e a emissão do relatório Zerésima, com a finalidade de comprovar a inexistência de voto computado no sistema.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o(a) Senhor(a) Juiz(a) Eleitoral publicar o presente edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.